

FEMINISMO: GÊNERO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E SUAS CONFIGURAÇÕES NA SOCIEDADE

FEMINISM: GENDER, SEXUAL DIVISION OF LABOR AND LAYS ON THE COMPANY

Maria dos Reis de Jesus Mesquita
ITOP
Ilda Neta Silva de Almeida
ITOP

Resumo: Este artigo objetiva debater e explicar sobre o feminismo: gênero, divisão sexual do trabalho e suas configurações na sociedade, uma temática de grande relevância, que deve ser assimilada e respeitada por todos. Portanto este estudo apresenta argumentos que interfere na aplicação dos direitos pela igualdade, sendo um deles a formação sociocultural, pois é histórica essa desigualdade para com o gênero feminino. Contudo os movimentos feministas ao longo da história vêm lutando para criação e efetivação, bem como ainda a aplicação dos direitos constituídos e garantidos em leis, uma vez que a mulher sofre a todo minuto a violação, repressão, exclusão, discriminação entre outros fatores que causa inúmeras consequências na vida da mulher, ocasionando assim diferentes questões sociais. Para a elaboração do artigo foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de caráter descritiva e com abordagem qualitativa, referente à temática.

Palavras-chave: Feminismo, Divisão Sexual do Trabalho, Gênero, Sociedade.

Abstract: This article aims to discuss and explain about feminism: gender, sexual division of labor and its settings in society, a very relevant issue, which must be assimilated and respected by all, yet not and what happens in everyday life, despite the woman has have achieved their place in society still suffers numerous prejudices and violence. Therefore this study presents arguments that interferes with the exercise of rights for equality, one of the socio-cultural as it is historic for this inequality with females. However feminist movements throughout history, has been fighting for the creation and execution, and also the application of established and guaranteed rights laws, since the woman suffers every minute rape, repression, exclusion, discrimination and other factors that cause numerous consequences in women's lives, and caused various social issues in society. For the preparation of the article was carried out a literature search, descriptive character and qualitative approach, referring to the theme.

Keywords: Feminism, Sexual Division of Labor, Gender, Society.

Introdução

O presente estudo tem como tema “Feminismo: gênero, divisão sexual do trabalho e suas configurações na sociedade”, uma temática considerada muito importante na atualidade, uma vez que a população feminina aumentou seu quantitativo nos últimos anos, e a mesma não deixa de lutar por seus ideais e para garantir seus direitos, pois segundo o Artigo 13, inciso I da Constituição Federal, “todos são iguais perante a lei”.

Estatísticas atuais demonstram que a cada dia se torna mais crescente o número de mulheres que tem seus direitos violados, mesmo com o movimento feminista lutando há anos pela conquista de espaço, ou seja, igualdade na sociedade em geral e ainda a efetivação de seus direitos e a ocupação nos espaços da sociedade continua um grande desafio.

São diversos aspetos que interferem vigorosamente nos direitos à igualdade, liberdade, capacidade, equidade e ao trabalho, dentre eles está a questão sócio – cultural, onde se destaca a questão do domínio e superioridade do gênero masculino gerando assim questões sociais, tendo em vista que ocorre um processo de desigualdade de direitos e, conseqüentemente, discriminação, bem como grande parte da distribuição do poder na sociedade desde os mais remotos registros até o atual momento é pautado pelo gênero masculino.

No entanto esse estudo tem como finalidade analisar as relações de gênero, com evidência o gênero feminino. Gênero este que vem lutando para alcançar seu lugar cotidianamente na sociedade, espaço esse de direitos igualitários, cidadania, respeito e valorização do gênero feminino. Tendo em vista o seu importante papel para a sociedade, uma vez que ao longo da história as

mulheres fizeram grandes transformações em sua vida familiar e na sociedade.

A inserção da mulher no mercado de trabalho é uma importante contribuição para a sociedade em geral, uma vez que contribui para o aumento da geração de renda, contudo essa colocação da mulher no mercado de trabalho se evidencia pelos diversos desafios, avanços e retrocessos do gênero ao longo da história, tendo em vista que os aspectos culturais, sociais, políticos e econômicos, interferem nessa inserção. De acordo com TOITIO (2008, p. 67):

O trabalho feminino passa a integrar crescentemente a estrutura econômica na sociedade capitalista, sempre sob a determinação mencionada, ou seja, submetida ao capital e à sua necessidade de valorização, no entanto, nas primeiras décadas do século passado era ainda muito superior a proporção do trabalho masculino em relação ao feminino na esfera produtiva.

Podemos refletir nesse sentido que, a mulher na sociedade de classes procura alternância em seu modo de viver. Ela necessita de relações profissionais, sociais, afetivas, políticas e culturais. Há uma característica de movimento, de dinâmica em sua vida que não se limita mais somente aos afazeres internos de sua casa ou atividades do lar.

Relações de gênero com destaque para o gênero feminino em suas funções na sociedade

Ultimamente, com o mundo passando por grandes mudanças, a questão do gênero vem sendo cada vez mais discutido, uma vez que o gênero feminino vem apropriando-se de seu espaço na sociedade, mas qual seria o conceito de gênero? Pode ser definido como identificação, ou diferenciar os homens e as mulheres? Ou seja, poderíamos somente dizer que há o gênero masculino e o gênero feminino? Contudo segundo alguns estudiosos sinalizam que gênero é percebido como aquilo que diferencia socialmente as pessoas, ou seja, trata-se de conjunto de diferentes relações, atribuídos em papéis, religiões e costumes que diz respeito a construções sociais, contendo características consideradas femininas ou masculinas baseadas nas diferenças identificadas entre ambos os sexos.

O gênero feminino só se constrói em oposição ao gênero masculino e, nas diferenças, homens e mulheres se constroem juntos. A palavra diferença, porém, não significa necessariamente contradição, luta, conflito ou desigualdade. (LAGO, 1999, citado por OLIVEIRA; KNÖNER, 2005).

Ao analisarmos as relações de gênero é possível observar as distinções até mesmo de estereótipos aplicados, entre homens e mulheres, onde inclui diferentes fatores, nos vários setores da sociedade, seja ele social, cultural, econômico, político, normas, comportamentos, e até mesmo os fatores sentimentais.

A sociedade classista ao referir-se aos assuntos de gênero, imediatamente, supõe a questão de disparidades, provocando assim desequilíbrios entre os gêneros, sendo que isso reflete diretamente nos normativos e leis e ainda na política e nas práticas sociais, bem como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. Tais fatores por sua vez acarretam amplas disfunções que refletem na sociedade, contribuindo desta forma para eliminação dos direitos sociais. Nesse contexto a autora Mirla Cisne define gênero como:

O conceito de gênero e de relações de gênero é utilizado no sentido de dar ênfase ao caráter social, cultural e relacional das distinções baseadas no sexo, visando superar o determinismo biológico, ressaltando sua dimensão histórica. Ou seja, visa desmitificar papéis e qualidades construídas socialmente, mas naturalmente atribuídas às mulheres e aos homens, gestadores das desigualdades de gênero. É importante perceber que, sendo, fundamentalmente, resultado de uma construção social, essas relações são mutáveis. A comprovação da construção social dos papéis de gênero pode ser obtida

quando analisam diferentes sociedades. (2012, p.51).

Podemos perceber que as desigualdades vinculadas às questões de gênero ocorrem em diversas áreas, como é o caso até mesmo na área da educação, no que fere a separação de meninos e meninas em mundos distintos, neste sentido o masculino se sobrepõe ao feminino e gradualmente vai transformando meninos em sujeitos dominadores ou em machos superiores às mulheres. Nesta mesma linha de pensamento, o artigo de Livia Perozim, (2006 p.48) publicado na Revista Nova Escola fala que:

Em uma análise distante do sexismo, estudiosos afirmam: meninas e meninos sofrem igualmente com a maneira como o masculino e o feminino são ensinados na escola, que poderia se tornar um ambiente de encontro entre eles e transformá-los em pluralidades de convivência sem sofrimento por identificação das suas afinidades d gêneros.

Nesse contexto o gênero feminino nessa disparidade de condições é amplamente prejudicado, pois é frequentemente observado como o sexo frágil, que na concepção do homem torna-se incapaz de realizar certas atividades funcionais, contudo ao mesmo tempo em que é considerada delicada, a mulher pode sim se evidenciar em algumas situações, apropriada para concretizar diversas atividades em um pequeno espaço de tempo, sendo que ambas as atividades que lhe são atribuídas são realizadas dentro das suas condições físicas, psicológicas e culturais. Segundo D'Alonso

As mulheres deixaram de ser apenas meras donas de casa e passaram a ser não somente mãe, esposa e também operária, enfermeira, professora e mais tarde, arquiteta, juíza, motorista de ônibus, bancária entre outras das mais diversificadas profissões, ocupando um cenário que antes era masculino. (2012, p. 125)

A compreensão do gênero enquanto categoria pode dificultar o entendimento a respeito das relações sociais e culturais entre os sexos, uma vez que as relações entre eles são construídas social e culturalmente através de um processo, necessitando ser o mais justo possível, mas não é essa a realidade existente, pois em sua grande maioria o sexo masculino é sempre privilegiado.

Nesse sentido Gehlen afirma que:

Os homens e as mulheres são seres sociais que, ao conviverem, estabelecem entre si formas de relacionamento, estas relações sociais, historicamente construídas, vão influenciar na maneira que a sociedade se organiza para produzir social, material e politicamente, e vão implicar sobre as normas, valores, sentimentos e pensamentos das pessoas (1998, p.426).

É notório observar a disparidade entre os gêneros feminino e masculino que permanece desde a ancianidade até os dias atuais, contudo podemos visualizar que foi através da obstinação das mulheres, que a cada instante foram conseguindo sua integração e continuidade do seu espaço na sociedade mas, para demarcar esse território as mulheres foram expostas a diferentes formas de opressão, mas essa situação foi fundamental para que pudesse levantar forças para possibilitar novas reflexões, sobre novos paradigmas, novos olhares para à atuação feminina no cenário contemporâneo.

Apos a contextualização de gênero consta-se que as discriminações relacionadas à temática e vista por muitos, como algo natural e comum, em que a sociedade emprega a concepção de valores comportamentais consideradas apropriadas para as mulheres, descrevendo a mulher, como ser sensível, sexo frágil, que local da mulher é na cozinha, ou cuidando do lar e das crianças e ainda demonstra muito fácil seus sentimentos, diferente dos homens para serem aceitos como os machos pela sociedade, precisa vendar seus próprios sentimentos, tal afirmação pode ser evidenciada Saffioti:

Não é permitido que o homem revele suas emoções ou que demonstre qualquer tipo de sensibilidade. O homem será considerado macho na medida em que for capaz de disfarçar, inibir, sufocar, seus sentimentos. A educação de um verdadeiro macho inclui necessariamente a famosa ordem: "Homem (com H maiúsculo) não chora". (SAFFIOTI, 1988, p. 25).

O gênero feminino continuamente vem causando profundas transformações sociais, culturais, políticas e ideológicas, ocorrendo processualmente, gerando assim importante marco histórico na sociedade contemporânea, pois é possível perceber grandes mudanças atreladas a novas definições das mulheres na sociedade moderna. Sendo que as mesmas vêm buscando métodos que ampliam seu espaço de direito. O sexo feminino vai se modificando em decorrência das grandes mudanças que ocorre ao seu meio, e passa a ser vista como estrategista, deixado de ser visualizada como sexo frágil.

O gênero feminino pode ocupar vários espaços simultaneamente, sabe-se que são distintos fatores que contribuem para isso, dentre eles cabe mencionar: o sistema capitalista, as necessidades básicas da família, dentre outros. Ocorre que com essa ocupação simultânea gera uma sobrecarga à mulher, que tem duplas e exaustivas jornadas de trabalhos, pois exerce a função remunerada, mas ainda é responsável pelos afazeres do lar. Contudo vale ressaltar que mulher atua em todas as esferas desempenhando o seu melhor, desenvolvendo suas atividades com eficácia e qualidade e com resultados satisfatórios.

A mulher na sociedade contemporânea pode provocar ameaças aos homens, pois vem crescendo o número de mulheres com qualificação para mercado de trabalho, uma vez que as mulheres se preocupam mais com sua formação profissional do que a maioria dos homens, causando inseguranças a eles, tais fatores de ameaça pode ser responsável pela transgressão dos direitos da mulher, pois uma grande maioria dos homens não aceita ter salários inferiores à mulher, desta forma, tentar apresentar que a contribuição da mulher na sociedade nem sempre é satisfatória, gerando assim uma desigualdade de direitos, contudo importante destacar que ambos devem ter funções igualitárias na sociedade.

As mulheres se preocupam mais com sua formação profissional do que a maioria dos homens, por isso se destacam mais por sua diversidade e processos multifuncionais. Com a elevação dos níveis de escolaridade, as mulheres aumentaram as suas conquistas, como maior qualificação, facilitando ainda mais sua entrada no mercado de trabalho e a consolidação aos padrões menos prejudiciais para as mulheres. (AZEVEDO, FERNANDES; MENEZES, 2000).

A inserção da mulher no mercado de trabalho e a divisão sexual do trabalho.

A inserção do gênero feminino no mercado de trabalho se deu a partir de dois fatores importantíssimos que tiveram um grande marco na história da humanidade, fatores esses que modificaram a vida das mulheres. Com surgimento das guerras os homens tinham que ingressar nas batalhas e, conseqüentemente, as mulheres passavam a assumir o papel do homem frente aos negócios familiares.

As guerras também em muitos casos deixavam mazelas em alguns chefes de famílias, pois durante os conflitos sofriam mutilações, ou adquiriam algum problema psicológico em decorrência das agressões sofridas durante as batalhas, e em muitos dos casos morria durante o combate, desta forma a mulher continuava frente aos negócios e mesmo quando homem voltava sem nenhum problema e retornava sua vida normal, as mulheres sentiam a necessidade de permanecer no mercado de trabalho. Segundo BALTAR (2008, p. 34) percebe-se que:

A partir do ano de 1980 visualizamos características distintas desde o ano de 1930 com as mudanças ocorridas no mercado de trabalho e economia tanto mundial quanto brasileira em

conjunto com uma inflação alta e um processo de recessão econômica a população economicamente ativa aumentou de 39,6% para 43,3%, somente no período de 1979 e 1989. Esse aumento foi influenciado significativamente pela continuidade da entrada de mulheres no mercado de trabalho após 1970. Tanto que, ao final dos anos 80, mais de um terço da população economicamente ativa era composto por mulheres.

Segundo Teixeira (2005), nos últimos cinquenta anos o contínuo crescimento da participação feminina é explicado por uma combinação de fatores econômicos e culturais. O sistema capitalista também teve sua contribuição para inserção da mulher no mercado de trabalho. Pois durante o século XIX, com o crescimento do sistema capitalista, muitas mudanças ocorreram e com aumento do capital e da estrutura produtiva, proporciona a inserção forçada das mulheres no mercado de trabalho, com a finalidade de fazer crescer a produção.

Após a conquista de espaço de trabalho, algumas mulheres se tornaram responsáveis por garantir o sustento familiar, tal obrigação, submete a mulher a aceitar propostas de trabalho degradante, como jornadas exaustivas de trabalho e ainda com salários bem inferiores ao do homem. Nesse sentido, Oliveira (1992, p.43) colabora:

[...] ao dar origem a uma mão de obra feminina, a Revolução Industrial introduz uma primeira ruptura no paradigma da diferenciação de mundos, na medida em que separa a casa do lugar de trabalho e confronta homens e mulheres às mesmas máquinas, ritmos e exigências da produção fabril.

Outro motivo bastante significativo para a entrada das mulheres no mercado se deu através do surgimento dos métodos contraceptivos, pois com a utilização da pílula anticoncepcional, as mulheres reduzem o número de filhos. Com isso as mulheres passaram a ter controle de quando queriam ter seus filhos e a quantidade, a fim de não prejudicar o trabalho, por causa dos cuidados para com os filhos. De acordo com D'Alonso (2008, p. 46):

As mulheres deixaram de ser apenas meras donas-de-casa e passaram a ser não somente mãe, esposa e também operária, enfermeira, professora e mais tarde, arquiteta, juíza, motorista de ônibus, bancária entre outras das mais diversificadas profissões, ocupando um cenário que antes era masculino.

Nesse sentido a mulher começa a compreender a necessidade de separar lar e o trabalho, ou seja, separar a vida privada da pública, reconhecendo então sua contribuição constante no complemento da renda salarial familiar, que em muito dos casos deixam de ser adicional para se tornarem a única renda que sua família tem mensalmente para o sustento, isso parte do princípio que existe um grande índice de abandono do lar por parte dos maridos, ou seja, a mulher torna-se a chefe da família, criando o conceito de família monoparental.

Losekann (2009, p. 89) apresenta as dificuldades da inclusão da mulher no mercado de trabalho:

A maior dificuldade de inserção da mulher no mercado de trabalho pode ter como uma de suas implicações o fato de que os domicílios chefiados por mulheres têm um nível de renda inferior ao chefiados por homens. Quando a mulher é a responsável pelo domicílio, ela não apenas tem que arcar com as atividades domésticas como ainda necessita buscar trabalho para gerar a renda familiar. Essa situação explica a maior vulnerabilidade das famílias chefiadas por mulheres. Fato este que se intensifica no caso das famílias de baixa renda.

A inclusão das mulheres no mercado de trabalho ocorre também, em consideração que as mesmas se interessam mais com sua formação profissional do que grande parte dos homens, ou seja, dados estatísticos apresenta que as mulheres apresentam um nível elevado de escolaridade, o que facilita ainda mais sua entrada no mercado de trabalho, uma vez que o mercado de trabalho anseia por mão de obra qualificada.

As mulheres brasileiras já engravidam menos na adolescência, estudam mais do que os homens e tiveram aumento maior na renda média mensal, mostram as Estatísticas de Gênero do IBGE, um recorte inédito de dados do Censo de 2010. Segundo a pesquisa, entre os anos de 2000 e 2010, as mulheres brasileiras tiveram um aumento de 12,8% na renda média mensal, contra 3,6% de aumento da renda dos homens, o que na visão dos especialistas mostra um avanço rumo à equiparação salarial. As mulheres engravidam mais tarde, estudam cada vez mais e ocupam um número maior de postos no mercado de trabalho. Estão em todas as profissões, inclusive aquelas consideradas masculinas, como engenharia civil, mecânica, automação, condução de veículos pesados, taxistas, entre outras, afirmou a ministra, em entrevista à BBC Brasil¹.

Embora com uma qualificação adequada, a mulher ainda tenha dificuldade para ingressar no mercado de trabalho, pois sente insegurança, tal sentimento ocorre em decorrência do preconceito da sociedade machista, pois homens mesmo com escolaridades inferiores têm obtido melhores condições de trabalho, o que atrapalha a ascensão profissional da mulher e garantia de um salário mais digno.

Apesar de todo empenho do gênero feminino, o mesmo ainda sofre muito preconceito no mundo corporativo o que atrapalha na promoção profissional e ter direito a um salário mais justo. As mulheres vêm ganhando espaço nas esferas da sociedade, devido ao seu grau elevado de instrução e por isso se destacam mais em processos multifuncionais. Com a elevação dos níveis de escolaridade, elas aumentam suas conquistas com maior qualificação, facilitando ainda mais sua entrada no mercado de trabalho e a consolidação aos padrões menos prejudiciais para as mulheres (AZEVEDO; FERNANDES; MENEZES, 2000).

A divisão sexual do trabalho, vem inserida na sociedade ao longo da história, e traz consigo diversas configurações, que se transmitem entre as gerações, assim sendo um fator cultural, que resulta em divisões/separações entre ações que devem ser desenvolvidas por homens e mulheres, tornando assim um processo de hierarquização, onde todo se respeitam, independente do gênero.

A divisão social do trabalho – processo pelo qual as atividades de produção e reprodução social são diferenciadas, especializadas e desempenhadas por diferentes pessoas – pode ocorrer através da separação das atividades de produção de bens e serviços de acordo com o sexo das pessoas que as realizam – divisão sexual do trabalho. Interpretações biológicas buscaram legitimar a divisão sexual do trabalho, argumentando que a distinção entre trabalho masculino e feminino seria consequência de fatores inerentes à “natureza” dos homens e das mulheres. O homem, idealizado como provedor da família, foi designado para o trabalho da produção e a mulher, designada para o trabalho de reprodução, ocorrendo uma separação entre o público (masculino) e o privado (feminino). As delimitações de espaço laboral masculino e feminino, entretanto, não são fixas, pois sociedades e épocas diferenciadas podem ter concepções distintas. (STANCKI 2003, p. 2).

1 http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/10/141031_desigualdade_fd acessado em 25 de agosto de 2016.

A mulher na sociedade de classes e a contribuição do movimento feminista

A entrada da mulher na sociedade de classes é bastante importante e faz parte de um processo dinâmico de mudanças e necessidades sociais, observamos que houve muitos fatores favoráveis para que houvesse a inserção da mulher no mercado de trabalho. Contudo para que isso continue se viabilizando é indispensável que a mulher busque continuamente legitimar sua força profissional no ambiente de trabalho e no atual contexto social buscando seus direitos e amparo legal. Desta forma, a mulher tem tarefa árdua de lutar pelos seus ideais, contudo para alcançar essa conquista, a mulher é submetida a abusos e explorações, o que gera uma desigualdade na sociedade. Pois o sistema capitalista tem características machistas, o mesmo idealiza o sexo masculino, como sexo forte, ocasionando assim um grande preconceito em relação ao sexo feminino.

Mas devemos considerar todos os avanços que as mulheres alcançaram no decorrer do século XXI, conquistas significativas para o gênero, isso pode ser percebido quando passa a ocupar cargos que durante o XIX era exclusivo para os homens, uma vez que a mulher começa a ingressar no mercado de trabalho, ou seja, passava a ser inserida nas fábricas, lado a lado com os homens, todavia ocupando uma posição inferior. Como implicação, nascem os movimentos de mulheres que reivindicam a participação igualitária entre homens e mulheres na sociedade.

Primeiramente, esses movimentos feministas tinham como objetivo lutar somente para obter melhorias jurídicas relativas ao prestígio da mulher. Neste período, as mulheres defendiam a opinião liberal de que a igualdade de direitos jurídicos seria satisfatória para solucionar todas as formas de discriminações relacionadas a elas.

Lamentavelmente, as medidas tomadas para diminuir a discriminação em relação ao gênero ainda são bastante focadas na prevenção da violência doméstica e no planejamento familiar consciente. Embora sejam assuntos importantes, seu tratamento prioritário faz com que a questão midiática, nessa perspectiva, assemelhe-se a um luxo, ou a assunto praticamente inútil. Porém, a deformação da imagem feminina deve ser tratada não só como assunto de saúde pública, por envolver o desenvolvimento mental feminino adequado, mas também como uma forma de discriminação, já que há tratamento completamente desigual sobre a estética feminina, privilegiando apenas alguns tipos físicos, e, no caso de crianças e adolescentes, criando um grande obstáculo ao seu desenvolvimento físico e mental (VIANNA, 2005, p.4).

As inúmeras lutas dos movimentos feministas no decorrer dos séculos XX e XXI alcançaram grandes conquistas, como a assinatura de tratados internacionais em defesa dos direitos das mulheres, bem como a ratificação de vários deles, fazendo com que parte do direito da mulher torna-se positivo, tais como: Convenção sobre os direitos políticos da mulher; Declaração sobre a proteção da Mulher e da Criança em Estados de Emergência e de Conflito Armado; Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres; Protocolo de emenda da Convenção para a repressão do tráfico de mulheres e crianças, concluída em Genebra, em 30 de setembro de 1921, e da Convenção para a repressão do tráfico de mulheres maiores, concluída em Genebra, em 11 de outubro de 1933; Convenção para a supressão do tráfico de mulheres maiores (Genebra, 1933), emendada pelo Protocolo assinado em Lake Success, em 12.12.1947; e a Convenção para a supressão do tráfico de mulheres e crianças (Genebra, 1921), emendada pelo Protocolo de Lake Success, assinado em 1947; Convenção sobre a nacionalidade da Mulher casada; Convenção relativa ao Amparo à Maternidade; Convenção interamericana sobre a concessão dos Direitos Civis à Mulher; Convenção interamericana sobre a concessão dos Direitos Políticos à Mulher e Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a Mulher.

Todavia com todos os avanços alcançados pelo movimento feminista, ainda não é suficiente para a garantia de direitos iguais para os gêneros, contudo esse permanece bastante atento e pressionando os governantes e legisladores para que, em algum tempo, seja efetivada essa

igualdade, tão almejada, ou seja, a mesma precisa sair do papel ou do texto da Constituição Federal /88 e tornar-se uma realidade.

Pois foi justamente a Constituição Federal 1988 que trouxe maiores garantias de direitos das mulheres. É precisamente nesse momento que mulheres descobriram maiores possibilidades de reafirmarem sua força produtiva, sua capacidade profissional e seu espaço social, pois começavam numerosos discursos acerca dos direitos das mulheres. Nesse período, ocorre um importante ajuntamento entre as mulheres da classe média que dava início ao movimento e as mulheres das classes populares que vinham das periferias e favelas, que buscavam os mesmos objetivos de lutar por direitos e melhorias na qualidade de vida do gênero feminino. Essa união das duas classes de mulheres permitiu inovações nas formas de discorrer o feminismo brasileiro. Segundo a autora Célia Jardim Pinto, “o movimento feminista, hoje em dia, pouco faz caminhadas, distribuições de panfletos, ou toma atitudes como queimar sutiãs em praça pública” (2012, p. 4).

Apesar dos movimentos feministas de deixarem de lado tais formas de mobilização, o movimento continua mais vivo e acontecendo. A luta do movimento feminista se dá através de manifestações como a denúncia contra a violência doméstica e a defesa do aborto. Em 2006, conseguiram uma importante conquista com a lei “Maria da Penha”, através da Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, que defende a mulher vítima de agressões físicas e de ameaças, conforme pode ser percebido no artigo 1º da referida lei:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (meus grifos).

Atualmente outro movimento feminista que vem ganhando espaço e buscando direitos igualitários para as mulheres é chamado de Marchas das Vadias, esse movimento iniciou em Toronto, Canadá, em 2011 e depois foi se expandindo pelo mundo. Tendo como principal finalidade denunciar os atos de estupro que cresce diariamente, sendo que a sociedade machista considera que esse número tão elevado de estupro é ocasionado em razão das formas de vestimenta das mulheres, que faz muita exposição do corpo, tornado vulnerável à violação sexual.

Esse movimento da Marcha das Vadias é bastante criticado, por conta do termo “vadias”, que ecoa para a população como uma palavra pejorativa às próprias mulheres, ou seja, desmerecendo a mulher, pois vivemos em uma sociedade com a ideologia machista. Baseado neste contexto o nome vem exatamente para derrubar esse tabu implantado pelos ideais machistas, no sentido de garantir que a mulheres tenham o direito de se vestir da maneira que achar apropriado e fazer do seu corpo o que melhor lhe convir, sem discriminação, humilhação, violência ou preconceito.

O outro movimento feminista bastante significativo que representa as mulheres do campo, da floresta e das águas é a Marcha das Margaridas, o mesmo atua na defesa da efetivação dos direitos da classe, busca em suas reivindicações o respeito ao acesso das mulheres trabalhadoras rurais nos espaços públicos, privados, religiosos, políticos e econômicos, busca a criação de políticas que atuam no fortalecimento da condição de agricultora, na geração de renda e formação profissional, assistência à saúde, educação e moradia digna, bem como o combate às violências sexistas e discriminação contra as mulheres camponesas.

A Marcha das Margaridas teve esse nome em homenagem a uma ex-líder sindical, Margarida Maria Alves, que foi assassinada em 1983, em frente à sua casa, por latifundiários do Grupo Várzea, na cidade de Alagoa Grande, Paraíba. Margarida Maria Alves é um símbolo de mulher para o meio rural, desta forma a mobilização que reúne as mulheres em Brasília para marchar pelos seus direitos, e trazer à memória todos os atos de violências cometidas às mulheres no nosso país. No

ano de 2015 a Marcha tinha como tema “Margaridas seguem em Marcha por Desenvolvimento Sustentável com Democracia, Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade”.

Existe ainda outra marcha feminista chamada de Marcha Mundial das Mulheres, que também tem se evidenciado atualmente, pois segundo o blog da Marcha Mundial das Mulheres este movimento vem sendo pautado em 20 estados do Brasil. No estado do Tocantins a Marcha Mundial das Mulheres é composta principalmente pelos militantes do movimento estudantil, sendo um deles o Núcleo Olga Benário. O mesmo foi criado por universitárias da Universidade Federal do Tocantins – UFT, pólo de Araguaína, com a finalidade de fortalecer a atividade desta na militância estudantil e ainda contribuir com a Marcha Mundial das Mulheres no estado.

O Núcleo Olga Benário tem contribuído fortemente para o empoderamento da mulher e a sua participação nos espaços políticos da universidade, fazendo com que a mesma participe na disputa por eleições para Centros e Diretórios Acadêmicos, garantindo maior participação da mulher no espaço de tomada de decisão acadêmica.

Com base nesse contexto, as mulheres obtiveram grandes conquistas em decorrência dos movimentos feministas, todavia o poder de manipular ou mascarar do sistema capitalista ainda é bastante notável no que se refere às conquistas, uma vez que o mesmo tem uma capacidade inexplicável de alienar as pessoas e em especial as mulheres, àquelas que não se dispõem a romperem as amarraduras ideológicas deste sistema lendo, estudando, pesquisando, buscando construir um senso crítico reflexivo mais autônomo, acabam por se tornarem marionetes. Pois o sistema implantado tenta criar padrões de beleza, que deve ser adquirido por todos a qualquer custo. Esses padrões de beleza impostos sobre as mulheres transmitem ilusões falsas em que a conquista do emprego tão desejado, bem como a opção ideal sobre a escolha do parceiro sexual, a simpatia, credibilidade, respeito, atenção dentre outros fatores está altamente relacionada aos padrões de beleza da mulher ou ao perfil lançado pela mídia.

Um dos grandes desafios nos dias atuais da mulher está na sua participação no cenário político, contudo a mesma também vem alcançando esse espaço, segundo o autor Paulo Silvino Ribeiro em seu artigo sobre Participação da Mulher na vida política, afirma:

Porém, mesmo que ainda tímida, a presença cada vez maior de candidatas é algo fundamental para o fortalecimento da democracia, afinal, a representatividade feminina é extremamente necessária quando pensamos nas lutas pelos direitos das mulheres em um contexto no qual, como se sabe, ainda há muito preconceito, exclusão e violência contra elas. Ao apontarmos que dentre os eleitores no Brasil as mulheres são maioria (pouco mais de 51,7% do total, segundo o governo federal), certamente este é um aspecto explorado pelos candidatos (ou candidatas) na tentativa de arregimentar esse voto feminino. Mais do que isso, é um indício de que há a necessidade de atenção para essa parcela considerável da população, ainda mais em se tratando de uma sociedade que busca se fortalecer enquanto democracia. Esta, por sua vez, já há algum tempo vem se consolidando, e uma participação maior das mulheres vai ao encontro disso. (2016, p 5)

Nesse sentido, é notório afirmar que cresce o número de mulheres nesse espaço, o que pode ser confirmado se levantarmos o grande número de mulheres que coloca seus nomes à disposição de candidaturas e isso pode ser associado a uma maior emancipação feminina, bem como ainda a todas as mudanças e transformações pelas quais o papel da mulher brasileira passou, e por todas as conquistas em todos os cenários na sociedade.

Conclusão

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, descritiva, de caráter qualitativo, através de leituras de materiais já publicados como artigos, livros, legislação e material disponibilizado em sites da internet.

A pesquisa bibliográfica é aquela elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet (GIL, 1991, p. 41). A amostra desta pesquisa é composta de materiais publicados no período abrangido entre os anos de 2006 a 2016. Portanto foi realizada uma pesquisa sobre a temática do feminismo: gênero, divisão sexual do trabalho e suas configurações na sociedade, baseado em conceito de autores com publicações referentes ao tema, no decorrer dos anos descrito anteriormente. Utilizaram-se como critério de busca as palavras chave: feminismo: gênero, divisão sexual do trabalho. Esta pesquisa foi desenvolvida na cidade Palmas-TO, no período de dezembro de 2015 a maio de 2016.

O grande desafio é rever, repensar e refletir o gênero feminino em suas nuances da divisão sexual do trabalho e suas configurações na sociedade. As mulheres têm ganhado espaço e vem mostrando que podem ocupar qualquer cargo com autoridade, e continuar a reescrever sua história. Durante este estudo podemos analisar diversas informações a cerca das mulheres. Essa mudança de enfoque de vida só foi capaz devido a persistência em conseguir realizar seus sonhos, estudar, protestar, se sacrificar para serem ouvidas e conseguir seus direitos de trabalhadoras, talvez mais que isso guerreiras que buscam quebra tabus que as rotulam como frágeis, para o reconhecimento de sua indispensável participação na vida financeira de toda sociedade.

Desta forma, a participação da mulher nas legislações que possam garantir seus direitos é fundamental, pois somente escutando suas demandas, poderão ser supridas as necessidades desse gênero, bem como garantir a igualdade para ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou orientação sexual.

É necessário expandir os debates sobre o gênero feminino, abrir discussões e reflexão sobre a efetivação/execução dos direitos constituídos e garantidos em leis, em especial os garantidos a partir da Constituição Federal de 1988, que cita em seu artigo 5º: “Que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade e que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Podemos afirmar que se houvesse a efetivação do que rege o artigo 5º da CF/88, teríamos uma nação diferente, uma vez que existiria igualdade para todos, contudo ainda não é essa a realidade que ocorre em nossa sociedade, pois ainda existe muita desigualdade para com o gênero feminino, ou seja, as mulheres têm seus direitos desrespeitados.

O gênero feminino tem relevante participação na sociedade, pois são consideradas como ferramenta essencial para a estruturação da família, evitando assim problemas sociais para a sociedade e no mercado de trabalho as mulheres desenvolvem funções de grande valia que contribui para a estruturação dessa sociedade.

É importante mencionar que por mais que mulheres lutem por uma inserção digna, há diversas barreiras que impedem sua igualdade de direitos, tendo como a principal delas a divisão sexual do trabalho que atua em grande parte contrária ao feminismo, em decorrência da construção cultural machista. Para mudarmos é necessário construir uma sociedade com novos valores, deixando de lado os valores machistas.

Todavia é importante destacar que romper com esses paradigmas, não é uma tarefa fácil, pois aspectos culturais vêm sendo repassados no decorrer da história, contudo os mesmos são considerados fatores que proporcionam desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

Referências

AZEVEDO, SÉRGIO g. de; MENEZES, Wilson Ferreira e Fernandes, Cláudia Monteiro. **Fora de lugar. Crianças e adolescentes no mercado de trabalho.** Salvador: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), 2000. Coleção teses e pesquisas, v.2.

BALTAR, P.; LEONE, E. T. **A mulher na recuperação recente do mercado de trabalho brasileiro.** *Revista brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v.25, n.2, p. 233-249, jul/dez. 2008.

BRASIL. Constituição Brasileira. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 26 de maio de 2016.

BRASIL. **LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.** Disponível: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>, acesso em: 25 maio 2016.

Caderno de textos para estudos e debate da Marcha das Margaridas – 2015. Disponível: https://www.contag.org.br/imagens/f24537_contag_livreto_marcha_2015_210x297_final-1.pdf. Acesso 26 d3 maio de 2016.

CISNE, Mirla, **Gênero, divisão sexual do trabalho o serviço social.** 1º ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.144p.

D' ALONSO, G.L. **Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho:** trajetórias e travessias. Psicol AmLat. México. N.15, dez. 2008. Disponível em < <http://www.inesc.org.br>> Acesso ano de 2015.

GEHLEN, Vitória e Lara Mileti. **Política Social, Gênero e Saúde,** in: IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Goiânia: CFESS/ABEPSS, 1998.

LAGO, Mara Coelho de Souza; TONELI, Maria Juraci Filgueiras; BEIRAS, Adriano; VAVASSORI, Maria Barreto; MÜLLER, Rita de Cássia Flores. **Gênero e pesquisa em psicologia social.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

LIMA, Renata. **Marcha das Vadias: uma demanda de Direitos Humanos.** – Disponível em: <www.blogueirasfeministas.com>. Acesso em: 26 de maio de 2016.

LOSEKANN, Raquel G. Caldeira Brant. Auto-retratos: relatos sobre trabalho e identidade das mulheres chefes de família de baixa renda. 2009.

MALTA, Cynthia Guimarães Tostes. **Evolução dos Direitos da Mulher.** Disponível: <<http://www.geocities.ws/cynthiamalta/dirmul.html>>, acesso em: 25 maio 2016.

MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES. Disponível:<<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/tag/tocantins>> Acesso em 01 de junho de 2016.

OLIVEIRA, Rosiska D. **Elogio da Diferença: o feminismo emergente.** São Paulo: Brasiliense, 1992.

PEROZIM, Livia. Título do artigo. **Revista Nova Escola.** Ano 10 n.109, Maio, 2006, p. 48-61.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v.18, n.36, p. 15-23, jun. 2010.

PROBST, E.R. **A Evolução da mulher no mercado de Trabalho.** 2005. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>> Acesso em 05 de novembro de 2012.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **“Participação da Mulher na vida política”;** *Brasil Escola.* Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/participacao-mulher-na-vida-politica.htm>>. Acesso em 26 de maio de 2016.

SANDOVAL, G. **Como a insegurança faz mulheres sabotarem a própria carreira.** Revista Exame. Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/revista-voce-sa/edicoes/201/noticias/como-a-inseguranca-faz-mulheres-sabotarem-a-propria-carreira>>. Acesso em: 25 maio 2016.

SANTOS, Camila Vieira; SANTOS, Maria Luíza da Silva; ALCALDE, Elisângela de Aguiar. Elas no Comando. In: **Rev. Conexão Eletrônica,** Três Lagoas, MS, Volume 13 Número 1–Ano 2016. Disponível em <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoatual/Sumario/>>. Acesso em: 25 maio. 2016.

STANCKI, Nanci. **Divisão sexual do trabalho: a sua constante reprodução.** In: I Ciclo de Debates em Economia Industrial, Trabalho e Tecnologia, PUC-SP. 2003. São Paulo: 2003. Disponível em: <www.pucsp.br/eitt/downloads/eitt2003_nancistancki.pdf>. Acesso em 12 maio de 2016.

TOITIO, R. D. **O trabalho feminino frente ao domínio do capital.** In: III Simpósio Lutas Sociais na América Latina, 2008, Londrina. Anais do III Simpósio, 2008.

VIANNA, Cynthia Semíramis Machado. **Da imagem da mulher imposta pela mídia como uma violação dos direitos humanos.** Revista da Faculdade de Direito da UFPR, Vol. 43, No 0, 2005. Disponível: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/viewArticle/6991>. Acesso: 22 de maio 2016.

Recebido em 6 de junho de 2016
Aprovado em 29 de agosto de 2016